



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 6448/2019**

**De 03 de abril de 2019**

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.”**

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica designada a Sra. **CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, como Responsável Técnica pela Residência Terapêutica, bem como poderá a servidora ser nomeada para eventuais processos de CURATELA. (PA nº 2086/2019).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de abril de 2019.

  
**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Administração e Recursos Humanos

  
**MARCO AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Ednéia G. Arruda  
Assistente Administrativo I